

Prefeitura Municipal de Brejetuba

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 060/2018/PMB

O **MUNICÍPIO DE BREJETUBA**, Estado do Espírito Santo, pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Ângelo Uliana, Bairro Uliana, Brejetuba/ES, CEP: 29.630-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.674/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **João Do Carmo Dias**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 478.319.017-87, portador da Carteira de Identidade nº 575.860 SPTC/ES, residente e domiciliado no Córrego do Café, Zona Rural, Brejetuba/ES, CEP: 29630-000, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim - LTDA** estabelecida na Rua Gelson Gava, s/n, Bairro Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim/ES. CEP: 29.322.000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.562.881/001-83, representada neste ato pelo **Srº Valdir Damo**, inscrito no CPF nº 045.771.928-10, considerando o que consta dos autos do Processo nº 3174/2020, resolvem em comum acordo celebrar este **ADITIVO**, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é alterar o prazo de vigência do contrato nº. 060/2018/PMB, referente à **Locação de caixas estacionárias, transporte de resíduos classe II, recebimento e destinação final de resíduos classe I e II.** (pregão presencial 24/2018).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 060/2018/PMB com vencimento previsto para 19 de dezembro de 2020. O mesmo passa a vigorar encerrando-se em 18 de dezembro de 2021.



Prefeitura Municipal de Brejetuba

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - O presente aditivo passa a vigorar à partir de 19 de dezembro de 2020.

3.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original e alterações anteriores.

3.3 - E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditamento contratual em 02 (duas) vias, de igual forma e teor.

Brejetuba, 09 de dezembro de 2020.



João Do Carmo Dias
Prefeito Municipal



CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim - LTDA
Valdir Damo

Brejetuba - ES - Brasil